

370	ANDRESSA CRISTINA NEVES CALDAS	037.***.2-60	R\$ 1.302,00
371	ANGELA MARIA LOPES BORGES	721.***.2-34	R\$ 1.302,00
372	ANTONIA LUIZA DA SILVA ASSUNCAO	172.***.2-91	R\$ 1.302,00
373	ARIENE DE CARVALHO BORGES	055.***.2-90	R\$ 1.302,00
374	AUDINEIA MORAES BORGES	016.***.2-97	R\$ 1.302,00
375	BEATRYZ CRUZ LOPES	058.***.2-03	R\$ 1.302,00
376	BENAILDA MOREIRA LOPES	828.***.2-87	R\$ 1.302,00
377	BENEDITA DO CARMO ANDRADE	702.***.2-63	R\$ 1.302,00
378	BENEDITO DA CRUZ	369.***.2-04	R\$ 1.302,00
379	BENEDITO DOS SANTOS PASTANA	125.***.2-49	R\$ 1.302,00
380	BENEDITO POMPEU FREITAS	848.***.2-00	R\$ 1.302,00
381	BENEDITO WALADAR MARQUES	773.***.2-30	R\$ 1.302,00
382	BRUNA AMORIM DE SOUZA	018.***.2-13	R\$ 1.302,00
383	CARLOS MOACIR CONCEICAO NOGUEIRA	262.***.2-15	R\$ 1.302,00
384	CAROLINE BARRADAS CONCEIÇÃO	046.***.2-26	R\$ 1.302,00
385	CAROLINE PINHEIRO PINTO	048.***.2-58	R\$ 1.302,00
386	CAUANE BRAGA RIBEIRO	047.***.2-90	R\$ 1.302,00
387	CESARIO VIANA MORAES	228.***.2-20	R\$ 1.302,00
388	CIDILENE DO SOCORRO DE OLIVEIRA GAIA	805.***.2-68	R\$ 1.302,00
389	CLAUDIA HELENA DA SILVA GARCIA	026.***.2-40	R\$ 1.302,00
390	CLAUDIA MORAES E MORAES	040.***.2-97	R\$ 1.302,00
391	CLAUDINEY RODRIGUES RIBEIRO	711.***.2-95	R\$ 1.302,00
392	CLAUDIO IVANI DA SILVA	445.***.3-53	R\$ 1.302,00
393	CLEIDIANE MIRANDA AQUIME	790.***.2-30	R\$ 1.302,00
394	CLELIA MARIA PANTOJA PEREIRA	228.***.2-49	R\$ 1.302,00
395	CLEO BERNARDO DIAS MENDONCA	228.***.2-68	R\$ 1.302,00
396	CLEONICE COSTA FURTADO	031.***.3-18	R\$ 1.302,00
397	CLEONICE DE MORAES PEREIRA	809.***.2-04	R\$ 1.302,00
398	CLIMERIO VIANA DE MORAES	399.***.2-53	R\$ 1.302,00
399	CLIVIA PINTO DA CRUZ	031.***.2-40	R\$ 1.302,00
400	DAILANE VIEIRA E VIEIRA	097.***.2-60	R\$ 1.302,00
VALOR TOTAL			R\$ 520.800,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 932385

PORTARIA Nº. 010/CEDEC DE 28 DE ABRIL DE 2023.

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA Nº 159 de 12 de abril a contar do dia 02 de abril de 2023 – CBMPA, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.361 de 13 de abril de 2023.
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/ IRI-TUIA/PA, em parcela única no valor R\$ 1.302,00, (Um mil, trezentos e dois reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 36.456,00 (TRINTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS) para as 28 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ANA CLEIA GOMES PENICHE	020.***.2-59	R\$ 1.302,00
2	ANA LUCIA REIS LIMA	863.***.2-87	R\$ 1.302,00
3	CHIRLEY MARTINS DO VALE	975.***.2-72	R\$ 1.302,00
4	CLEIDIANE RAIOL TRAVASSOS	915.***.2-00	R\$ 1.302,00
5	CLEONICE CAVALCANTE DOS SANTOS	694.***.2-72	R\$ 1.302,00
6	DANIELA DA COSTA SOARES	016.***.2-90	R\$ 1.302,00
7	ERENITA NERES DOS REIS	913.***.2-25	R\$ 1.302,00
8	ESTEFANI MARTINS RODRIGUES	053.***.2-76	R\$ 1.302,00
9	FRANCISCA COSTA DE OLIVEIRA	172.***.2-72	R\$ 1.302,00
10	IRIS RIBEIRO DO NASCIMENTO	934.***.1-63	R\$ 1.302,00
11	JOSÉ VERIATO NETO	352.***.2-59	R\$ 1.302,00
12	KEILA DOS REIS LIMA	007.***.2-67	R\$ 1.302,00
13	LEIDIANE DOS ANJOS CAMPOS	037.***.2-73	R\$ 1.302,00
14	LUCIANINHO SOARES CHUMBER	331.***.2-15	R\$ 1.302,00
15	MARCELE DE LIMA CORDEIRO	021.***.2-71	R\$ 1.302,00
16	MARCIO DOS REIS LOPES SILVA	013.***.2-93	R\$ 1.302,00
17	MARGARETE FERREIRA DOS SANTOS	828.***.2-00	R\$ 1.302,00

18	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA TRAVASSOS	423.***.2-53	R\$ 1.302,00
19	MARIA DERCINA DA SILVA LIMA	830.***.2-49	R\$ 1.302,00
20	MARIA DO CARMO CORREA DE MELO	372.***.2-68	R\$ 1.302,00
21	MARIA RAIMUNDA DE LIMA CORDEIRO	634.***.2-00	R\$ 1.302,00
22	MARIA RAIMUNDA LIMA	371.***.2-68	R\$ 1.302,00
23	MARIANE RAIOL TRAVASSOS	015.***.2-97	R\$ 1.302,00
24	ORELI TRAVASSOS SILVA	776.***.2-25	R\$ 1.302,00
25	SIMONE NASCIMENTO DE LIMA	011.***.2-46	R\$ 1.302,00
26	VAELSON MEDEIROS MADALENA	021.***.2-74	R\$ 1.302,00
27	VANESSA DO VALE GUEDES	063.***.2-95	R\$ 1.302,00
28	VANILZA DA SILVA PENICHE	400.***.2-04	R\$ 1.302,00
VALOR TOTAL			R\$ 36.456,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 932381

ERRATA

ERRATA

PORTARIA PUBLICADA NO DOE 35.380 DE 28/04/2023.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº. 007/CEDEC DE 25 DE ABRIL DE 2023.
COORDENADOR ADJUNTO ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e Decreto Estadual publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.282 de 08 de fevereiro de 2023;
CONSIDERANDO o Decreto nº 2.919 de 28 de fevereiro de 2023, que regulamenta a concessão do Benefício Eventual às famílias em vulnerabilidade social decorrente de Calamidade Pública e/ou Situação de Emergência, ocasionadas por fortes chuvas que causem deslizamentos, inundações, enxurradas, alagamentos, estiagem, incêndios urbanos e em vegetação, ocorridos no primeiro quadrimestre de 2023 no Estado do Pará
RESOLVE:
Art. 1º – Conceder o Benefício Eventual do PROGRAMA RECOMEÇAR/CAMETÁ, em parcela única no valor R\$ 1.302,00, (Um mil, trezentos e dois reais), por família que foram cadastradas pela Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, conforme relação nominal de beneficiários encaminhados pela Divisão de Apoio Comunitário – DAC. Perfazendo o valor total de R\$ 130.200,00 (cento e trinta mil e duzentos reais) para as 100 famílias cadastradas.

ORD	NOME	CPF	VALOR
1	ADENILSON DOS PRAZERES MELO	014.***.2-82	R\$ 1.302,00
2	ADERILZA SOARES DO ESPIRITO SANTO	014.***.2-69	R\$ 1.302,00
3	ADRIANE PACHECO GOMES	738.***.2-34	R\$ 1.302,00
4	ALINE GUIMARAES VALENTE	170.***.2-49	R\$ 1.302,00
5	ANA JULIA LOPES ANDRADE	125.***.2-15	R\$ 1.302,00
6	ANA LUCIA PINTO DA VEIGA	787.***.2-49	R\$ 1.302,00
7	ANCELMO BATISTA PINTO	328.***.2-49	R\$ 1.302,00
8	ANDREA PRESTES CARDOSO	222.***.2-34	R\$ 1.302,00
9	ANTONIO LUIS LEAO CARVALHO	832.***.2-00	R\$ 1.302,00
10	ARILDA PINTO DA CRUZ	006.***.2-07	R\$ 1.302,00
11	ARIVALDO DA CONCEICAO BATISTA DO CARMO	003.***.2-56	R\$ 1.302,00
12	AUREA JULIA WANZELER POMPEU	951.***.2-49	R\$ 1.302,00
13	AURIMIR BARRA ROCHA	612.***.2-34	R\$ 1.302,00
14	BENEDITA MAGALHÃES DOS SANTOS	933.***.2-20	R\$ 1.302,00
15	BENEDITO RODRIGUES DE LEAO	754.***.2-91	R\$ 1.302,00
16	CARMEN COSTA DE OLIVEIRA FILHA	938.***.2-63	R\$ 1.302,00
17	CELIA REGINA VIANA DE MORAES	462.***.2-20	R\$ 1.302,00
18	CELINA FREITAS BRAGA	049.***.2-84	R\$ 1.302,00
19	CLARISSE PROGENIO DE SOUZA	035.***.2-47	R\$ 1.302,00
20	CLEICIANE DOS SANTOS RODRIGUES	008.***.2-81	R\$ 1.302,00
21	CLEONETE RODRIGUES	691.***.2-82	R\$ 1.302,00
22	CLIVIA DO SOCORRO CALANDRINE DA COSTA	030.***.2-32	R\$ 1.302,00
23	CRISTIANA CRUZ BATISTA	104.***.2-91	R\$ 1.302,00
24	CRUSTIELE PASTANA CONCEIÇÃO	995.***.2-20	R\$ 1.302,00
25	DEORIVALDA BRAGA DOS SANTOS	734.***.2-87	R\$ 1.302,00
26	DIANA CLEU RODRIGUES FERNANDES	026.***.2-82	R\$ 1.302,00
27	DICLEIA DE SOUZA	356.***.2-20	R\$ 1.302,00
28	DURVALINA VIANA DE MORAES	722.***.2-68	R\$ 1.302,00
29	EDIANA BARRA PROGENIO	625.***.2-91	R\$ 1.302,00
30	EDNA MARIA ARAGAO GUIMARAES	980.***.2-91	R\$ 1.302,00
31	ELIZANE TRINDADE MENDES	033.***.2-29	R\$ 1.302,00
32	ELIZE JAMILE MARQUES GONCALVES	705.***.2-04	R\$ 1.302,00
33	EUDINEIA DE JESUS COSTEIRA MEIRELES	462.***.2-68	R\$ 1.302,00